ATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE MOTORISTA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE A PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAUDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 002/2026, publicado em 09 de outubro de 2026, e a necessidade de nomeação do primeiro colocado.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Robson Mendes da Costa para o cargo de Motorista, ficando à disposição dos municípios consorciados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, para o desempenho de suas atribuições, conforme as necessidades e demandas dos respectivos municípios.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 13/11/2026.

Uberlândia/MG, 12 de novembro de 2026.

Selmo Alves de Souza
Presidente do Consórcio AMVAP SAÚDE